

REGULAMENTO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO MAGALABS E-COMMERCE ECOSYSTEM

O objetivo deste regulamento é apresentar os termos e condições sob os quais o Programa denominado **MAGALABS – E-COMMERCE ECOSYSTEM** (doravante denominado “programa”) será executado pela MAGAMOBIL VENTURES FOMENTO GESTÃO DE CAPITAL LTDA, nome fantasia MAGAVENTURES, empresa de fomento e capital de risco, domiciliada na Estrada da Madeira, 1875, Barragem, CEP 89165-063, Rio do Sul, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 37.083.182/0001-11, doravante indistintamente “ORGANIZADOR”.

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O objetivo deste Programa é estimular o desenvolvimento de novos negócios na área de tecnologia, fomentar a produção de inovação, a gestão e o desenvolvimento de capacidades e competências analíticas e de comunicação para empreendedores. Além disso, o programa busca desenvolver o que chamamos de e-commerce ecosystem da região, buscando acelerar o capital humano por meio da transmissão de conhecimento e desenvolvimento de negócios inovadores.

1.2 E-commerce ecosystem pode ser definido como o conjunto de negócios que forneçam serviços relevantes para qualquer empreendedor que venda produtos através de canais digitais. No âmbito desse Programa são projetos que desenvolvam soluções na área de marketing, logística, operação e gestão voltados para e-commerces.

1.3 A participação neste Programa é voluntária, os participantes passarão por diversas etapas de seleção.

1.4 A inscrição neste Programa implica a aceitação e submissão de todos os candidatos às regras e condições estabelecidas neste Regulamento.

1.4.1 O CANDIDATO, NO ATO DE INSCRIÇÃO, ACEITA TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE REGULAMENTO, DECLARANDO QUE LEU E ENTENDEU E ACEITA, IRRESTRITO E TOTALMENTE, TODAS AS SUAS CLÁUSULAS.

1.5 Os benefícios e metodologia de utilização deles está descrito no item 6.

1.6 Política de Privacidade: As informações enviadas no processo de registro dos Programas estão sujeitas ao que estipula neste documento e, subsidiariamente, à Lei de Proteção de Dados.

1.7 O objetivo é que cada projeto se transforme em um negócio, registrado conforme a legislação brasileira. O programa prevê participação acionária da MAGAVENTURES nos negócios, sendo essa participação definida no momento da definição do contrato de incubação.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever nos Programas todas as pessoas físicas que se cadastrarem na forma estabelecida neste Regulamento, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- A aplicação de uma ideia ou projeto que esteja relacionado a negócios ligados ao e-commerce ecosystem.
- A pessoa ou pelo menos um membro da equipe deve ser desenvolvedor ou engenheiro de software.
- A pessoa ou pelo menos 1 membro da equipe deverá ter dedicação exclusiva para o projeto.
- Disponibilidade para estar na Magamobi Tecnoparque três dias por semana.

2.2 Todas as respostas inseridas no formulário são de responsabilidade dos candidatos.

2.3 A inscrição no Programa só será considerada válida se for feita no prazo estipulado conforme esse regulamento.

2.4 Caso o projeto não seja selecionado, ele poderá se inscrever novamente quando for aberta uma nova edição deste ou de outros programas.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições de projetos poderão ser realizadas do dia 10/02/2021 até 10/03/2021.

3.2 O cadastro dos projetos deve ser feito por meio de uma plataforma online.

3.3 As inscrições devem ser feitas individualmente por cada projeto.

3.4 No ato da inscrição, os candidatos devem obrigatoriamente fornecer número de celular e endereço de e-mails válidos. Toda comunicação oficial será feita por e-mail. Em casos excepcionais, o ORGANIZADOR poderá utilizar outro meio de comunicação, como o telefone.

3.4.1 O candidato deve levar em consideração a possibilidade de que os e-mails enviados pelo ORGANIZADOR possam eventualmente ser armazenados na pasta de spam do seu e-mail.

3.4.2 Os candidatos devem manter acesso contínuo aos endereços eletrônicos fornecidos no momento da inscrição, durante cada etapa do Programa.

3.4.3 O ORGANIZADOR não se responsabiliza por quaisquer danos que o candidato venha a sofrer devido à sua desatenção aos e-mails enviados.

3.5 No momento da inscrição, o candidato deve selecionar a opção em que indica que leu, compreendeu e aceitou o presente Regulamento, e que consentiu que a utilização dos seus dados constantes da inscrição sejam utilizados para que a ORGANIZAÇÃO possa executar o Programa. O ORGANIZADOR seguirá todas as leis de proteção de dados pessoais aplicáveis.

4. CRONOGRAMA

Fases	Período	Local
Inscrição	15/02/2021 até 15/03/2021	Site do programa
Entrevista com os selecionados.	15/03/2021 até 30/03/2021	Presencialmente no Magamobi Tecnoparque.
Rodada Final de Seleção e Apresentação	31/03/2021	Redes Sociais da Magaventures.

4.1 As datas podem ser alteradas, a critério do ORGANIZADOR, para as quais serão enviados e-mails a todos os candidatos, conforme informado no momento da inscrição.

4.1.1 Informações sobre modificações também estarão disponíveis em todas as redes sociais da Magaventures.

4.1.2 A ORGANIZADORA não se responsabiliza por quaisquer danos diretos ou indiretos causados pela alteração das datas dos eventos.

5. FASES DOS PROGRAMAS.

5.1 Os Programas são divididos em fases, as quais são listadas e definidas a seguir:

Primeira Fase - Inscrição

Para se inscrever neste Programa, o candidato deve acessar o link: xxxxxx e preencher corretamente o Formulário de Inscrição disponível.

Todo o processo de inscrição será feito online e apenas as inscrições feitas desta forma serão aceitas e válidas.

No caso de verificar algum erro no momento do preenchimento de algum campo ou na necessidade de correção de alguma informação errônea, após o envio da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o ORGANIZADOR no endereço de e-mail oficial do Programa magalabs@magamobi.com.br ou disponível no respectivo site, sob pena de eventual desclassificação do Programa em razão da impossibilidade de contato com o candidato devido à inexatidão dos dados de contato.

Segunda Fase - Seleção dos Projetos e Empreendedores

Todos os inscritos receberão retorno sobre o avanço ou não nas etapas de seleção do projeto através do email cadastrado no momento da inscrição. A seleção será feita em três etapas:

- Etapa 1 – Análise dos projetos com base nos critérios de seleção.
- Etapa 2 – Entrevistas presenciais com o empreendedor /time do projeto.
- Etapa 3 – Rodada Final: apresentação de esboço do projeto, aplicação de recursos e disponibilidade para a execução.

Os critérios de seleção dos projetos ficam a critério exclusivo da MAGAVENTURES.

Terceira Fase – Incubação e Desenvolvimento do Projeto

Na terceira fase, os projetos selecionados receberão apoio e mentoria para validação, desenvolvimento do MVP e captação dos primeiros clientes. Nessa etapa será necessária a dedicação exclusiva do empreendedor ou de pelo menos uma pessoa do time. Essa fase não tem tempo determinado de duração.

6. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

6.1 Serão 4 projetos contemplados com até R\$50.000,00.

6.1.1 O valor do projeto é dividido da seguinte forma:

- Até R\$ 40.000 para investimento no projeto.

- Custos com a locação do espaço do Magamobi Tecnoparque.
- US\$ 5.000 de créditos na Amazon AWS.

6.2 O valor do projeto deverá ser utilizado para custear as despesas necessárias para o desenvolvimento do projeto. Inclui-se como despesa do projeto, valor referente a custos com pessoas, abertura do negócio, aquisição de equipamentos e despesas administrativas.

6.3 O valor do projeto será administrado pela Magaventures em parceria com os empreendedores do projeto.

6.4 Cada projeto terá uma mesa de trabalho e poderá usufruir de toda a infraestrutura do Magamobi Tecnoparque por até 6 meses sem custo.

7. PENALIDADES

7.1 As inscrições serão consideradas nulas e serão imediatamente desclassificadas, impedidas de concorrer e/ou receber benefícios, os candidatos que não cumpram todos os requisitos de participação, que violem qualquer uma das condições descritas neste Regulamento, ou ainda, quando qualquer tentativa de fraude ou abuso por parte do candidato é verificada, garantindo sempre o seu direito de defesa.

7.1.1 Instruções específicas para cada etapa/desafio deste PROGRAMA serão fornecidas com antecedência. A não observância das mesmas acarretará na desclassificação do candidato, garantindo sempre o seu direito de defesa.

7.2 Da mesma forma, os candidatos que tenham comportamento impróprio ou ilegal, que procurem contornar este Regulamento, prestem qualquer tipo de informação falsa ou, da mesma forma, que utilizem qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico, serão automaticamente desclassificados. e/ou análogos, com a intenção deliberada de reproduzir automaticamente e/ou repetidamente os lançamentos, idênticos ou não, resultando em nulidade. Também, serão excluídas todas as inscrições efetuadas pelo candidato que utilizou um dos meios acima mencionados ou com alguma das finalidades acima mencionadas,

ainda que nem todas as inscrições tenham resultado da utilização desses meios e/ou efetuadas para esse fim, podendo ser responsáveis por suas ações em matéria civil e/ou criminal.

7.3 O ORGANIZADOR reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos que não sejam de sua propriedade.

7.4 O ORGANIZADOR reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer pessoa que não cumpra os requisitos e/ou não cumpra os termos deste Regulamento, ou que viole o espírito do Programa.

7.5 Não é permitido o envio de materiais que contenham linguagem chula ou ofensiva à moral e aos bons costumes, caso em que o candidato responsável pelo envio será automaticamente desclassificado deste Programa.

7.6 Da mesma forma, candidatos que, na execução do Programa, transfiram material de conteúdo ilegal, nocivo, malicioso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso e/ou que o deixe atender a critérios de veracidade, que possam sugerir ou promover atividades ilícitas, bem como a divulgação de informações que não podem ser transmitidas por motivos legais ou contratuais; trabalho que assedia ou invade a privacidade de terceiros, seja vulgar, profano, sexualmente explícito, obsceno, racial ou etnicamente ofensivo ou, de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos à imagem, material ou moral para a MAGAVENTURES ou para o GRUPO MAGAMOBIL e seus clientes e seus funcionários, qualquer um dos seus colaboradores, ou terceiros.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1 O inscrito garante, no ato da inscrição neste Programa, sua autoria em todas as soluções apresentadas, e que esta não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, sob pena de responsabilidade civil e criminal por danos materiais e/ou materiais e/ou moral que venha a causar prejuízo ao organizador e / ou terceiros.

9. ATRIBUIÇÃO DO DIREITO À IMAGEM, VOZ E NOME

9.1 Ao participar do Programa, o Candidato autoriza a utilização de seu nome e imagem, em qualquer meio escolhido pelo ORGANIZADOR, para a divulgação deste Programa ou de outras ações similares relacionadas a este Programa, no Brasil ou no exterior, para reprodução em formatos gerais (revistas, quadrinhos, jornais, panfletos, informativos, livros, livretos, encartes, mala direta, catálogo etc.), folders de apresentação, páginas de internet e vídeos institucionais em qualquer formato, meio de suporte ou transmissão, e outros materiais produzidos e publicados pela ORGANIZADORA.

9.1.1 Da mesma forma, por esta cláusula, o ORGANIZADOR não só obtém consentimento para a utilização das imagens obtidas na ocasião, mas também fica isenta do pagamento de qualquer valor a título de indenização, remuneração, indenização, royalties, ou qualquer outro título, sendo reconhecido pelo Candidato que o uso de sua imagem e nome não infringe seus direitos à privacidade nem lhe causa qualquer tipo de dano.

9.1.2 Esta autorização é válida por 5 (cinco) anos a partir da data de inscrição no programa.

9.1.3 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou pagamento de qualquer valor pela MAGAVENTURES.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Regulamento e este Programa podem ser alterados, suspensos ou cancelados, a qualquer momento, comprometendo-se o ORGANIZADOR, a partir de agora, a comunicar as retificações ou, da mesma forma, o cancelamento definitivo, se aplicável, pelos mesmos meios de publicidade do Programa, sem direito a qualquer remuneração em favor dos candidatos.

10.2 O ORGANIZADOR não será responsável por problemas, falhas ou avarias técnicas de qualquer espécie, em redes de computadores, servidores ou fornecedores, equipamentos informáticos, hardware ou software, nem por erros, interrupções, defeitos, atrasos ou falhas nas operações ou transmissões para o correto processamento dos registros. Isso inclui, mas não se limita a, a transmissão imprecisa de registros, soluções, respostas, recursos e/ou documentos, ou de eventuais falhas no recebimento, devido a problemas técnicos, congestionamento da

internet ou do site do Programa, vírus, queda de energia ou violação por terceiros (hackers).

10.2.1 Da mesma forma, o ORGANIZADOR não é responsável por casos fortuitos, de força maior e de infecção viral que possam impedir ou dificultar a participação no Programa.

10.3 Quaisquer dúvidas que possam surgir sobre o funcionamento do Programa e/ou deste Regulamento, deverão ser comunicadas ao ORGANIZADOR através do site ou através do e-mail oficial do Programa.

10.4 No momento de sua inscrição no Programa, você autoriza expressamente a MAGAVENTURES a realizar o processamento de seus dados pessoais, de acordo com os termos previstos nesta cláusula, podendo processá-los respeitando o direito à privacidade, honra e imagem dos candidatos, e no estrito cumprimento do disposto nas leis de proteção quando aplicáveis na região.

10.4.1 Todos os dados fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante a execução do Programa serão armazenados pelo ORGANIZADOR durante o período de execução deste Programa.

10.4.2 O ORGANIZADOR compromete-se a utilizar os dados pessoais dos candidatos apenas para os fins definidos neste Regulamento.

10.4.3 Após o término do Programa, os dados pessoais serão excluídos.

10.4.4 Os Candidatos podem, a qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição, no que diz respeito ao tratamento dos seus dados pessoais durante o Programa.

10.4.5 O ORGANIZADOR, assim como seus parceiros, poderá contatar o candidato via e-mail, telefone e/ou outro meio de comunicação a fim de trazer novidades e/ou outras informações sobre os programas; eventos; produtos; benefícios e serviços relacionados ao espírito do Programa.

10.4.6 O ORGANIZADOR e a Comissão de Avaliação e Opinião têm poderes para revisar a autenticidade e veracidade de todas as informações.

10.5 Fica excluído qualquer tipo de vínculo empregatício entre o candidato e o ORGANIZADOR durante a execução do Programa.

10.5.1 Fica também excluída a obrigação de qualquer contraprestação ou benefício por parte do ORGANIZADOR ou parceiro aos candidatos.

10.6 Qualquer dúvida relacionada ao Programa deverá ser encaminhada para o e-mail magalabs@magamobi.com.br.

Qualquer dificuldade ou controvérsia que surja entre os candidatos e a Magaventures em decorrência da aplicação ou interpretação deste Regulamento, será resolvida na comarca de Rio do Sul em Santa Catarina.